



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1290/2026

Maringá, 09 de março de 2026.

Ref. Manutenção e limpeza de bueiro.

Local: Canteiro central da Av. Mandacaru, em frente ao nº 749.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que adote providências visando à realização da manutenção e limpeza do bueiro no local acima indicado.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que os dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, especialmente, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Importante salientar que a via em que se localiza o bueiro é de grande movimentação, interferindo diretamente na rotina de pessoas que frequentam o local, oferecendo perigo de quedas e, conseqüentemente, lesões a municipais, além de dificultar o traslado de transeuntes, em especial às pessoas com mobilidade reduzida ou pessoas com deficiência.

No mais, a limpeza do bueiro é de grande importância, visando manter o correto escoamento das águas pluviais, evitando, assim, alagamentos, como os que vêm ocorrendo na cidade, visando garantir a correta mobilidade urbana da população. Impende ressaltar que, em consulta ao Google Maps, foi possível verificar que o bueiro encontra-se avariado desde janeiro de 2022, conforme se extrai da imagem anexa a esta indicação.

Desta forma, para garantir a segurança e a mobilidade da população, em especial de pessoas com mobilidade reduzida, faz-se necessária a presença da Administração Pública, por meio do Poder Executivo, visando ao reparo e à limpeza do bueiro localizado no local acima indicado.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 10/03/2026, às 11:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0443668** e o código CRC **3F8D4998**.

Criado por [lucasr](#), versão 3 por [lucasr](#) em 09/03/2026 10:20:10.